

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020

Ilmos. Srs. Diretores  
**SAUDE - Sistema Assistencial Unificado de Empresas Ltda.**  
Belo Horizonte – MG

A/C: Dr. Walter Guimarães Pinto  
Diretor Presidente

Prezados Senhores,

Como parte do programa de revisão dos procedimentos contábeis e financeiros, do Balanço encerrado no exercício de 2019, procedemos a Auditoria dos Controles Internos, apresentando nossas observações e as recomendações que entendemos serem pertinentes.

Estamos à disposição de V.Sas. para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**R&R AUDITORIA E CONSULTORIA**  
Luiz Carlos Rodrigues e Rodriguez  
Diretor

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESAS LTDA.**

RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA  
Período findo em 31 de dezembro de 2019

**INTRODUÇÃO**

O presente relatório refere-se à Auditoria dos Procedimentos e Controles Internos adotados para as Demonstrações Contábeis e Financeiras da **SAUDE - Sistema Assistencial Unificado de Empresas Ltda.**, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, compreendendo o Balanço Patrimonial e a Conta de Resultados do Exercício.

Foram realizados procedimentos substantivos de Auditoria planejados para detectar distorções relevantes no nível de afirmações. Os procedimentos substantivos incluíram:

- (a) Testes de Controles;
- (b) Testes de detalhes (de classes de transações, de saldos de contas e de divulgações);
- (c) Procedimentos analíticos substantivos; e
- (d) Procedimentos analíticos substantivos de confirmação externa.

Foram feitas verificações de livros, documentos, controles e outros elementos operacionais. Adotamos o sistema de teste, amostragens e provas seletivas, na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias.

Não houve exame de todas as operações, dia a dia, mas foram feitas as verificações principais que a Auditoria julgou necessárias, a fim de examinar a consistência dos valores demonstrados, formando base para a opinião que é expandida no Parecer Final.

Nossos trabalhos foram executados de acordo com as Normas e Procedimentos de Auditoria, conforme Resoluções nº 1203/09 e 1329/11, do Conselho Federal de Contabilidade, observando-se ainda, as Normas de Contabilidade constantes das Resoluções nºs 750/93, 1282/10 e 1328/11, do mesmo Conselho Federal de Contabilidade.

Foram observados, também no que foi aplicável, os dispositivos da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores, bem como as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Para fundamentar a opinião da Auditoria sobre as referidas Demonstrações Contábeis e Financeiras, foram procedidos os exames de rotina e exames especiais necessários, em grau que foi julgado suficiente. Além disso, foram obtidas explicações complementares à finalidade dos trabalhos realizados.

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESAS LTDA.**

Balanco Patrimonial  
Períodos findos em 31 de dezembro  
Em Reais (R\$)

<b>ATIVO</b>	<b>12/2019</b>	<b>Reapresentado 12/2018</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>15.737.492,73</b>	<b>15.983.156,40</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>1.039.506,28</b>	<b>800.445,53</b>
<b>Realizável</b>	<b>14.697.986,45</b>	<b>15.182.710,87</b>
Aplicações Financeiras	6.815.284,70	6.521.912,19
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	6.059.252,56	5.763.348,25
Aplicações Livres	756.032,14	758.563,94
Créditos de Oper.c/Planos de Assistência à Saúde	<b>2.654.030,28</b>	<b>6.201.889,65</b>
Contraprestação Pecuniária Prêmio a Receber	2.305.906,35	5.389.807,50
Partic. Beneficiarios Eventos/ Sinistros Idenizaveis	199.245,68	774.992,53
Outros Créditos Oper. Planos de Assist. à Saúde	148.878,25	37.089,62
Créditos Op. Prest.Serv. de Assist. Saúde Não Relac. Plano	337,64	-
Despesas Diferidas	1.582.055,66	887.814,78
Créditos Tributários e Previdenciários	310.110,94	298.764,43
Bens e Títulos a Receber	3.324.609,09	1.271.381,36
Despesas Antecipadas	11.558,14	948,46
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.712.169,22</b>	<b>16.973.160,85</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>16.617.744,12</b>	<b>8.104.039,24</b>
Títulos e Créditos a Receber	12.923.571,04	5.358.000,00
Créditos Tributarios e Previdenciarios	3.386.473,47	1.797.386,25
Depósitos Fiscais e Judiciais	307.699,61	948.652,99
<b>Investimentos</b>	<b>13.560,80</b>	<b>78.134,65</b>
Outros Investimentos	13.560,80	78.134,65
<b>Imobilizado</b>	<b>75.020,98</b>	<b>8.770.103,89</b>
<b>Imóveis Uso Próprio</b>	<b>50.000,00</b>	<b>8.741.542,67</b>
Imóveis Não Hospit./ Não Odontológico	50.000,00	8.741.542,67
<b>Imobilizado de Uso Próprio</b>	<b>25.020,98</b>	<b>28.561,22</b>
Imobilizado não Hospitalares/não Odontológicos	25.020,98	28.561,22
<b>Intangível</b>	<b>5.843,32</b>	<b>20.883,07</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>32.449.661,95</b>	<b>32.956.317,25</b>

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESAS LTDA.**

Balço Patrimonial  
Períodos findos em 31 de dezembro  
Em Reais (R\$)

PASSIVO	12/2019	Reapresentado 12/2018
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.352.780,68</b>	<b>16.603.104,86</b>
<b>Provisões Técnicas de Oper. de Assist. à Saúde</b>	<b>9.016.087,16</b>	<b>8.988.522,73</b>
Provisão de Prêmios / Contraprestação	1.016.946,06	219.871,92
Provisão de Prêmios / Contrapr. Não Ganhas - PPCNG	1.016.946,06	219.871,92
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS	2.006.491,78	1.802.697,54
Provisão de Eventos a Liq. p/ Outros Prest. De serv. Assist.	1.532.494,48	1.322.409,52
Provisão de Eventos/ Sinistros Ocorridos e Não Avisados	4.460.154,84	5.643.543,75
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	12.318,70	9.661,75
Contraprestações / Prêmios a Restituir	1.571,35	-
Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios	6.161,10	9.661,75
Outros Débitos de Oper. com Planos de Assist. à Saúde	4.586,25	-
Provisões	275.424,93	94.982,58
Provisões para IR e CSLL	275.424,93	94.982,58
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	1.669.682,33	2.781.947,28
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	2.783.333,25	4.102.961,44
Débitos Diversos	595.934,31	625.029,08
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.169.137,70</b>	<b>5.063.904,04</b>
Provisões Técnicas de Oper. de Assist. à Saúde	1.582.654,72	755.336,75
Provisões de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS	1.582.654,72	755.336,75
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	1.586.482,98	1.743.704,29
Parcelamento de Tributos e Contribuições	1.586.482,98	1.743.704,29
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	2.000.000,00	2.564.863,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.927.773,47</b>	<b>11.289.308,35</b>
Capital Social	13.822.000,00	13.822.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	(308.457,33)
Prejuízos (Lucros) Acumulados ou Resultado	(894.226,53)	(2.224.234,32)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>32.449.691,85</b>	<b>32.956.317,25</b>

**SAÚDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESAS LTDA.**

Demonstração do Resultado  
Períodos findos em 31 de dezembro  
Em Reais (R\$)

	2019	Reapresentado 2018
<b>Contraprestações Efet./Prêmios Ganhos de Plano de Assist. à Saúde</b>	<b>51.517.350,57</b>	<b>66.118.965,46</b>
Receita com Operações de Assistência à Saúde	52.472.409,84	66.118.965,46
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	52.472.409,84	66.416.928,21
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(955.059,27)	(297.962,75)
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos</b>	<b>(38.787.754,60)</b>	<b>(54.804.810,82)</b>
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(39.971.143,51)	(54.466.488,89)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	1.183.388,91	(338.321,93)
	-	-
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>12.729.595,97</b>	<b>11.314.154,64</b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	337.306,93	269.831,76
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	297.768,34	2.442.685,76
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	176.680,14	162.439,46
Outras Receitas Operacionais	121.088,20	2.280.246,30
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	<b>(5.110.582,31)</b>	<b>(3.203.603,13)</b>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(587.565,96)	(419.854,28)
Programas de Promoção a Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	-	-
Provisão para Perda Sobre Créditos	(4.523.016,35)	(2.783.748,85)
Outras Despesas Oper. Assist. Saúde não relacionadas c/Planos Operadoras	(1.902.389,96)	(901.669,42)
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>6.351.698,97</b>	<b>9.921.399,61</b>
Despesas de Comercialização	(2.839.526,89)	(2.113.189,21)
Despesas Administrativas	(5.635.689,80)	(7.406.472,07)
Resultado Financeiro Líquido	<b>(184.025,88)</b>	<b>(471.954,13)</b>
Receitas Financeiras	2.744.416,25	2.292.763,89
Despesas Financeiras	(2.928.442,13)	(2.764.718,02)
Resultado Patrimonial	<b>3.851.748,57</b>	<b>(56.483,32)</b>
Receitas Patrimoniais	4.020.658,00	-
Despesas Patrimoniais	(168.909,43)	(56.483,32)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>1.544.204,97</b>	<b>(126.699,12)</b>
Imposto de Renda	(154.850,87)	(44.154,07)
Contribuição Social	(59.346,31)	5.655,14
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>1.330.007,79</b>	<b>(165.198,05)</b>

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em Dezembro de 2019  
Em Reais (R\$)

---

**1 Disponibilidades – R\$ 1.039.506,28**

Representado por valores mantidos em caixa para pagamento de pequenas despesas (R\$ 214,45), e por valores mantidos em contas correntes, cujos saldos estão em conformidade com os extratos bancários das Instituições Financeiras. Revisamos os critérios de apropriação e os procedimentos adotados, não encontrando distorções.

**2 Aplicações Financeiras – R\$ 6.815.284,70**

São compostas por “Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas” (R\$ 6.059.252,26) vinculadas a Agência Nacional de Saúde Suplementar e “Aplicações Livres” (R\$ 756.032,14), a serem aplicadas no desenvolvimento das atividades operacionais.

As aplicações financeiras são avaliadas ao seu valor justo, reconhecidas pelo valor de custo, acrescidos dos respectivos rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço.

**3 Créditos de Operação com Planos de Assistência à Saúde – R\$ 2.654.367,92**

A composição dos saldos era a seguinte:

	<b>R\$</b>	
Coletivo - Faturas a Receber	2.390.997,01	(a)
Partic.Benef.Em Eventos/Sinistros Indenizados	223.748,96	(a)
Outros Creditos de Operações Assistencia	151.863,40	(a)
Provisão para Perdas	(112.241,45)	(b)
	<u>2.654.367,92</u>	

- (a) Valores a receber de clientes, Pessoas Jurídicas, relativos aos contratos de adesão aos Planos de Saúde da **Operadora**. Revisamos os critérios de apropriação e os procedimentos adotados, em cotejo com os relatórios do Setor Financeiro, e não identificamos distorções.

Provisão constituída em conformidade com as determinações da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, para cobrir possíveis perdas nos recebimentos de créditos. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias, para os planos coletivos, e há mais de 60 dias, para planos individuais, quando existentes.

Revisamos os critérios de apropriação e os procedimentos adotados, de acordo com os relatórios apresentados, e em consonância com a composição por idade dos saldos, e não constatamos divergências.

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em Dezembro de 2019  
Em Reais (R\$)

**4 Despesas de Comercialização Diferidas – R\$ 1.582.055,66**

Contempla o reconhecimento dos custos ocorridos no exercício, com comissões de vendas, diferidos em 12 meses, apropriados nas contas de resultado à medida de sua realização. Realizamos o recálculo e a revisão dos procedimentos adotados, não encontrando distorções.

**5 Créditos Tributários e Previdenciários – R\$ 310.110,94**

Basicamente: (i) R\$ 198.375,43 – IRRF sobre Aplicações Financeiras; (ii) R\$ 87.078,76 - IRPJ a compensar pendente a mais de um exercício; e (iii) R\$ 24.656,75 - referente à valores recolhidos a maior de INSS, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, a serem objetos de compensação nos próximos recolhimentos.

Recomendamos a Direção, ações junto ao Setor de Contabilidade e aos Assessores Jurídicos, no sentido de avaliarem permanente a efetiva possibilidade de recuperação dos valores, em consonância com as determinações da NBC TG 01.

**6 Bens e Títulos a Receber (AC e ANC) – R\$ 16.248.180,13**

A composição dos saldos era a seguinte:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>	
<b>Valores Mantidos no Ativo Circulante (1)</b>			
Títulos a Receber	1.198.000,00	1.260.298,23	(a)
Adiantamentos Diversos	2.755,05	0,00	
Outros Créditos a Receber	2.123.854,04	11.083,13	(b)
	<b>3.324.609,09</b>	<b>1.271.381,36</b>	
<b>Valores Mantidos no Ativo não Circulante (2)</b>			
Títulos a Receber	4.042.000,00	5.358.000,00	(a)
Outros Créditos a Receber	8.881.571,04	-	(b)
	<b>12.923.571,04</b>	<b>5.358.000,00</b>	
<b>Totais Bens e Títulos a Receber (1+2)</b>	<b>16.248.180,13</b>	<b>6.629.381,36</b>	

- (a) Saldo a receber relativo ao “Contrato de Promessa de Compra e Venda de Participações Societárias da Clinicare Serviços Médicos Hospitalares Ltda”, celebrado em 27/12/2017, com a empresa Invest Saúde do Brasil Ltda., que adquiriu as 750.000 quotas de participação societária da **Saude Sistema** na Clinicare Serviços Médicos Hospitalares Ltda.. A título de preço de aquisição/transferência ficou acertado a quantia de R\$ 7.332.000,00 (sete milhões trezentos e trinta dois mil reais), a ser quitada em 78 (setenta e oito) parcelas iguais de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), sendo a primeira em 25 de janeiro de 2018. A partir da 19ª (décima nona) parcela, ficou

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em Dezembro de 2019  
Em Reais (R\$)

---

acertado incidência de correção de 50% do valor da correção da poupança. A Operadora possuía 50% da participação societária da Clinicare Serviços Médicos Hospitalares Ltda., com sede na cidade de Betim/MG, desde 30/12/2013. O saldo em aberto corresponde as 55 parcelas que se encontram em dia.

- (b) Saldo de valores decorrentes de “Contrato de Promessa de Compra e Venda”, firmado em 10/05/2019, com a empresa BaalbeK Akkar Participações, Negócios e Serviços Ltda. - EPP, relativo a venda de 30 glebas de terra, com área de 2 hectares cada, situadas no distrito “Serra do Cipó, Município de Santana do Riacho/MG”. Conforme o contrato, a alienação desse imóvel foi convencionada em R\$ 12.984.658,00 (doze milhões novecentos e oitenta e quatro mil reais e seiscentos e cinquenta e oito), a ser quitada com uma entrada, 1ª parcela, de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), 2ª Parcela de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), e 60 (sessenta) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 193.077,64 (cento e noventa e três mil, setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), vencíveis a partir de 10 de julho de 2019. O saldo em aberto corresponde as 57 parcelas que se encontram em dia.

**7 Créditos Tributários a Receber – R\$ 3.386.437,47**

Reconhecimento de valores a serem recebidos da Fazenda Pública Federal, em virtude do transitado em julgado ocorrido em 22/08/2019, relativo ao processo 0062842-77.2012.4.01.3800, cuja decisão garantiu a Operadora, o não recolhimento da contribuição previdenciária prevista nos incisos III e IV do Artigo 22 da Lei 8.212/91. No transitado e julgado, o Tribunal Regional Federal da 1ª. Região determinou que a União Federal deixasse de cobrar essa contribuição, em função da prestação de serviços exercida por profissionais contribuintes individuais (autônomos) e cooperados da área de saúde, a favor dos usuários dos planos de saúde da Operadora, desobrigando-a do pagamento desses supostos créditos. Consequentemente, reconheceu o direito à repetição dos valores recolhidos indevidamente, por meio de compensação ou precatório, com correção monetária pela taxa SELIC. Os valores, objeto da ação, contemplavam os recolhimentos indevidos no período de dezembro de 2007 a outubro de 2012.

Em virtude dessa decisão, transitada e julgada, a Operadora procedeu ao reconhecimento dos valores principais, tendo como contrapartida a conta de “ajustes de exercícios anteriores” no valor de (R\$ 1.796.935,25). Na data da decisão, foram realizados os cálculos relativos à correção monetária, e seus efeitos foram reconhecidos nas contas de resultado, como “ajustes a valor presente”, no grupamento de “Receitas Financeiras” (R\$ 1.588.180,21).

Verificamos os critérios de apropriação em cotejo com as informações dos Assessores Jurídicos, e nossos exames não encontraram distorções.



**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em Dezembro de 2019  
Em Reais (R\$)

**8 Imobilizado e Intangível Líquido – R\$ 80.864,30**

Os bens encontram-se registrados pelo valor de custo, deduzidas as depreciações e amortizações acumuladas. Revisamos os critérios de apropriação e os procedimentos adotados, verificando a seguinte movimentação no exercício:

Composicao	Valor Custo 2018	Adições	Baixas	Valor Custo 2019
<b>Imóveis - Não Hosp./odontologicos</b>	9.050.000,00		9.000.000,00	50.000,00
<b>Imobilizado - Não Hosp./odontologicos</b>	<b>445.450,18</b>	-	<b>80.200,00</b>	<b>365.250,18</b>
Instalações	17.451,79	-	-	17.451,79
Máquinas e Equipamentos	57.238,64	-	-	57.238,64
Equipamentos de Informática	69.923,86	-	-	69.923,86
Móveis e Utensílios	125.635,89	-	-	125.635,89
Veículos	175.200,00	-	80.200,00	95.000,00
<b>Total Imobilizado</b>	<b>9.495.450,18</b>	-	<b>9.080.200,00</b>	<b>415.250,18</b>
(-) Depreciação Acumulada				(340.229,20)
<b>Total Imobilizado Líquido (1)</b>	<b>9.495.450,18</b>	-	<b>9.080.200,00</b>	<b>75.020,98</b>
<b>Total Intangível</b>	<b>3.831.510,38</b>	-	-	<b>3.831.510,38</b>
(-) Amortização Acumulada				(3.825.667,06)
<b>Total Intangível Líquido (2)</b>	<b>3.831.510,38</b>	-	-	<b>5.843,32</b>
<b>Total Geral Líquido (1+2)</b>				<b>80.864,30</b>

A movimentação verificada na rubrica de imóveis próprios decorre da venda desse ativo em 10/05/2019, conforme explicitado na Nota 06 (b) deste relatório.

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

**9 Provisões Técnicas – R\$ 9.023.819,61**

Provisões Técnicas constituídas em atendimento a RN 393/2015, e legislações posteriores da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sendo basicamente: (a) R\$ 1.016.946,06 - Provisão para Contraprestação não Ganha, reconhecida nas contas de resultado a razão “pro rata” dia, a medida de sua realização, (b) R\$ 1.532.073,73 – provisão correspondente a eventos conhecidos e contabilizados, porém ainda não pagos, constituída em conformidade com Artigo 7º da RN 393, e alterações posteriores, (c) R\$ 4.460.154,84 – Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados, PEONA, constituída de acordo com metodologia contida na RN 393/2015 e

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em Dezembro de 2019  
Em Reais (R\$)

(d) R\$ 2.006.491,78 - Provisão de eventos/sinistros a liquidar para o SUS, reconhecido em conformidade com o valor informado no site da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Em atendimento a RN 392/2015, Operadoras devem manter Ativos Garantidores e Lastro Financeiro para garantir as provisões técnicas. A **Saúde Sistema** possui Ativos Garantidores, e Lastro Financeiro, suficientes para o acobertamento destas provisões, aplicados em quotas de Fundo de Investimento, dedicado ao Setor de Saúde Suplementar, conforme demonstramos:

<b>Ativos Garantidores Vinculados</b>	<b>2019</b>
Garantias Financeiras Exigida	5.114.358,34
Aplicações Garantidoras Mantida	6.059.252,56
<b>Excesso (falta) de Ativos Garantidores</b>	<b>944.894,22</b>

<b>Lastro Financeiro</b>	<b>2019</b>
Exigido	6.051.531,87
Mantido (Total Aplicações Financeiras)	6.059.252,56
<b>Excesso ou (Falta)</b>	<b>7.720,69</b>

Revisamos os critérios de apropriação e os procedimentos adotados, não encontrando distorções.

**10 Provisões – R\$ 275.424,93**

Valores devidos a título de IRPJ e CSLL do período, apurados na modalidade de balanço de suspensão, a serem quitados no exercício seguinte. Revisamos os critérios de apropriação e os procedimentos adotados, não encontrando distorções.

**11 Tributos e Contribuições a Recolher (PC e PNC) – R\$ 3.252.337,05**

A composição era a seguinte:

	<b>R\$</b>
Tributos e Contribuições	976.974,65 (a)
Retenções de Impostos e Contribuições	217.757,59 (b)
Parcelamento de Tributos e Contribuições (PC)	474.950,09 (c)
	<u>1.669.682,33</u>
Parcelamento de Tributos e Contribuições (PNC)	1.582.654,72 (c)
<b>Total Tributos e Contribuições</b>	<b>3.252.337,05</b>

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em Dezembro de 2019  
Em Reais (R\$)

- (a) Basicamente, ISS com pendência de recolhimentos (R\$ 460.738,44), saldo referente ao PIS e COFINS apurado no mês de dezembro/2019 (R\$ 438.883,08), e INSS e FGTS devidos sobre a folha de salários (R\$ 46.137,52). Nossos exames não identificaram distorções.
- (b) Basicamente, ISS retido sobre Notas Fiscais de prestadores de serviços durante o exercício de 2019 (R\$ 41.392,71), PIS/COFINS/CSLL sobre Notas Fiscais (R\$ 92.435,12), e Contribuições Previdenciárias retidas na fonte no exercício (R\$ 83.929,76).
- (c) Os débitos tributários incluídos no parcelamento decorrem basicamente de valores devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (“INSS”), incidentes sobre a folha de pagamento; bem como do PIS, COFINS, IRPJ, CSLL exigidos tanto pela Receita Federal como pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, parcelados por meio do REFIS, homologado pelas Lei 11941/2009 e 12966/2017 (R\$ 1.587.669,46). Existe ainda, parcelamento do ISS devido a Prefeitura de Belo Horizonte, parcelados nos anos de 2017 e 2018 (R\$ 469.935,35).  
Os parcelamentos de tributos federais estão sendo atualizados monetariamente pela taxa SELIC.

**12 Empréstimos e Financiamentos a Pagar (PC e PNC) – R\$ 4.783.333,35**

Empréstimos contraídos para Capital de Giro, cuja composição era a seguinte:

Descrição	Início	Vencido	Encargos	2018
			Financeiros	
Unicred Mineira Ag.5031	abr/18	mai/28	12% ao ano	1.699.999,98
Sicoob Credicom	out/16	nov/19	25,19% ao ano	
Banco do Brasil S/A	dez/18	jan/20	12% ao ano	1.500.000,02
Banco do Brasil S/A	dez/18	jun/21	12% ao ano	1.583.333,35
Ajustes a Valor Presente				-
<b>Total de Empréstimos e Financiamentos</b>				<b>4.783.333,35</b>
Valores no Passivo				2.783.333,35
Valores no Passivo não Circulante				2.000.000,00

**13 Patrimônio Líquido – R\$ 12.927.773,47**

A composição era a seguinte:

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em Dezembro de 2019  
Em Reais (R\$)

---

	R\$
Capital Subscrito	13.822.000,00 (a)
Prejuízos Acumulados	(2.224.234,32)
Resultado do Período	<u>1.330.007,79</u>
<b>Total</b>	<b><u>12.927.773,47</u></b>

- (a) O capital social está representado por 138.220 (cento e trinta e oito mil e duzentos e vinte) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

#### **14 Direção Fiscal**

Em 18 de janeiro de 2019, por meio da Resolução Operacional nº 2.376 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, foi instaurado o Regime de Direção Fiscal na Operadora.

A Operadora, no sentido do cumprimento das questões relacionadas ao cumprimento desse Regime, bem como a manutenção dos limites mínimos relativos a garantias financeiras, PMA e Margem de Solvência, está implantando ações que visam adequar a situação econômica financeira da Operadora dentro das exigências da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

#### **15 Margem de Solvência e Patrimônio Mínimo Ajustado**

Conforme determinado pela Resolução Normativa 159, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, e alterações posteriores, as operadoras devem observar e cumprir as seguintes exigências, no que tange aos valores do Patrimônio Líquido:

Patrimônio Mínimo Ajustado – PMA

Calculado a partir da multiplicação do fator variável “K”, obtido no Anexo I da Normativa 209/2009 da ANS, pelo capital base, reajustado anualmente pelo índice do IPCA. O valor mínimo a ser mantido pela Operadora, data base de 31 de dezembro de 2019, é de R\$ 2.268.645,22.

Margem de Solvência

Calculada em conformidade com o Artigo 6º da RN 209 da ANS, e corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social, ajustado por efeitos econômicos. É apurada pelo maior valor encontrado entre 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses. A adequação da Margem de Solvência é observada mensalmente e proporcionalmente, devendo estar totalmente adequada em dezembro do ano de 2022. Em 31 de dezembro de 2019, a proporcionalidade a ser alcançada é de 77,90% da Margem de Solvência integral.

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em Dezembro de 2019  
Em Reais (R\$)

---

A margem mínima a ser mantida pela Operadora, data base de 31 de dezembro de 2019, é de R\$ 12.046.933,25, após os efeitos dos ajustes previstos na IN DIOPE 50/2012, o Patrimônio líquido ajustado é de R\$ 11.330.266,38, estando insuficiente em relação à margem de solvência em R\$ 716.666,57.

**16 Reapresentação dos dados de 2018**

A Operadora, no exercício de 2019, efetuou correções de períodos anteriores, conforme disposição da NBC TG 23 (em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro). Os ajustes foram identificados como pertencentes ao exercício de 2018, e dessa forma, estão reapresentados retrospectivamente neste relatório, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado. Os ajustes encontram-se demonstrados no formato da NBC TG 26, item 40 e constam da Nota Explicativa da Administração de número 18. A reclassificação se deu basicamente em virtude do reconhecimento de créditos tributários oriundos de decisão transitada e julgada, evidenciado no item 07 deste relatório, que causou efeitos no balanço e na demonstração do resultado.

**17 Receitas Financeiras**

A composição dos saldos era a seguinte:

	<u>2019</u>
<b>Receitas</b>	
Juros Ativos	173.316,05
Receitas Aplicações Financeiras	347.180,14
Receitas Crédito Tributário	2.085.154,44
Outras Receitas	138.765,62
	<u>2.744.416,25</u>

As receitas financeiras apresentaram significativa variação quando comparado com o exercício anterior, em virtude do reconhecimento das “Receitas com Créditos Tributários” relativas ao registro da correção monetária pela taxa SELIC, incidentes sobre valores recolhidos indevidamente no período de dezembro de 2007 a outubro de 2012, a serem recebidos da Fazenda Pública Federal, em virtude do transitado em julgado ocorrido em 22/08/2019, relativo ao processo 0062842-77.2012.4.01.3800, INSS, conforme comentado no item 07 deste relatório.

**18 Receitas Patrimoniais**

A movimentação verificada nesse grupo (R\$ 4.020.658,00), decorreu basicamente, do ganho de capital apurado na a venda de 30 glebas de terra, com área de 2 hectares cada, situado no distrito “Serra do Cipó, Município de Santana do Riacho/MG”, conforme explicitado no item 06 (b) deste relatório.

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em Dezembro de 2019  
Em Reais (R\$)

---

**19 Integridade e Confiabilidade dos Dados**

As informações, dados, sugestões, recomendações e notas contidas neste relatório, são decorrentes das análises e verificações de auditoria relativas ao balancete contábil analítico compreendendo o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, cujos elementos patrimoniais e de resultados, contêm os seguintes números:

	R\$
Total do Ativo	32.449.661,95
Total do Passivo	31.119.654,16
Total das Receitas	58.917.500,09
Total das Despesas	57.587.492,30
Resultado	1.330.007,79

Eventuais alterações nos dados e nas informações contábeis, que de alguma forma possam vir alterar esses números, deverão ser efetuados a partir de 01 de janeiro de 2020, mantendo a integridade e a confiabilidade das informações contidas nesse relatório. Portanto, não é de nossa responsabilidade, eventual alteração na base de dados retro-mencionada, sem o nosso prévio e expresse conhecimento.

**20 Observações de Processos RN 435**

Conforme requerido no item 6.3.9.1 das Normas Gerais instituídas pela Resolução Normativa 435 da ANS, elencamos e comentamos os seguintes processos ali definidos:

**a) Processos de Comercialização e Comissionamento**

A SAUDE - Sistema Assistencial Unificado de Empresa possui 19 planos ativos liberados junto à ANS para comercialização. A divulgação de seus produtos geralmente se dá por meio de várias ações através do site da **Saúde Sistema**, das corretoras terceirizadas e das administradoras de benefícios. A Operadora possui cerca de 111 corretoras para comercializar os seus produtos que são remuneradas com percentuais de comissão de 200% sobre a venda. É prática da Operadora o diferimento das despesas de comercialização. Todas as despesas de comercialização estão devidamente contempladas nas contas ativas, transferidas para as contas de resultado à medida de sua realização. Nossos exames não identificaram distorções.

**b) Recepção e Processamento de Contas Médicas**

Para fins de recepção e processamento, as contas médicas são recebidas por meio da TISS, arquivos XML, meios físicos e digitais. Todas as contas e Notas Fiscais recebidas passam por auditoria médica. A Operadora possui aproximadamente 600 prestadores de serviços médicos para atendimento a seus beneficiários. A Operadora possui auditores

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em Dezembro de 2019  
Em Reais (R\$)

---

médicos contratados como Pessoa Jurídica. O Setor possui 04 colaboradores para recepção e processamento das contas médicas. O sistema de informática utilizado para registro desses eventos é o sistema Facplan – da Empresa Fácil Informática. As contas são registradas no momento do seu conhecimento. Nada temos a comentar.

**c) Cadastro de Beneficiários**

O total de usuários existentes no cadastro em dezembro de 2019 era de 29.335, enquanto que o total de usuários existentes no site da ANS na mesma data era de 29.272 usuários. A diferença verificada decorre do registro de contratos entregues pelos vendedores em data posterior ao envio do SIB, mas com início de cobertura na data da assinatura. Essa divergência é automaticamente corrigida no mês posterior. O Setor possui 02 colaboradores destinados ao processamento de cadastro. O sistema de informática utilizado para controle dos beneficiários é o sistema Facplan da Empresa Fácil Informática

**d) Faturamento de Contraprestações**

A Operadora realiza seu faturamento basicamente na modalidade de pré-pagamento e para cobrança, de coparticipação. As mensalidades são contempladas nas contas de resultado pelo critério pro rata dia. O faturamento para cobrança bancária é gerado internamente nos dias 10, 15, 20, e 30 de cada mês. O Setor possui 01 colaborador destinado a esse controle. O sistema de informática utilizado para registro dessas contraprestações é o sistema Facplan da Empresa Fácil Informática. Nada temos a comentar.

**e) Contabilidade das Provisões Técnicas ou Outras Provisões**

A Operadora possui registrado em suas demonstrações contábeis as Provisões (1) PPNG (R\$ 1.016.946,06) reconhecida pro rata dia, (2) Provisão Eventos de Ressarcimento ao SUS (R\$ 2.006.491,78), reconhecido conforme ABIS disponibilizados no site da ANS, (3) Provisão de Eventos a Liquidar Prestadores de Serviços Médicos (R\$ 1.532.073,73), (4) PEONA (R\$ 4.460.154,84).

A provisão para a PEONA é apurada e reconhecida nos critérios contidos descritos na Resolução Normativa 393 e encontra-se apurada de forma correta.

Conforme evidenciado no item 09 desse relatório, a Operadora apresenta ativos garantidores em aplicações financeiras vinculadas a ANS em valores suficientes para acobertamento tanto das garantias financeiras quanto para manutenção dos limites de lastro.

**SAUDE - SISTEMA ASSISTENCIAL  
UNIFICADO DE EMPRESA LTDA.**

Relatório de Controles Internos/Circunstanciado  
Em Dezembro de 2019  
Em Reais (R\$)

---

**f) Controle e Limites Financeiros para Valores a Receber e a Pagar**

A Operadora possui processos internos de alçadas, limites e segregações para seus pagamentos, sendo que não recebe valores via caixa. O caixa é para pagamentos de pequenas despesas, e a maioria dos pagamentos são efetuados por meio do Internet Bank ou cheques nominais. Os pagamentos geralmente ocorrem as segundas, quarta e sextas feiras, de cada semana.

O Setor possui 01 colaborador destinado ao controle do “contas a pagar” e outro para o “contas a receber”. O sistema de informática utilizado para esse módulo é o sistema Facplan da Empresa Fácil Informática. Nada temos a comentar.

**g) Transações com Partes Relacionadas, Adiantamentos e Empréstimos.**

A Operadora não possui operações com partes relacionadas. Também não foram evidenciados adiantamentos e/ou empréstimos realizados e/ou devidos a prestadores de serviços e pessoas ligadas a Administração da Operadora

\* \* \*